



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Esclarecimentos quanto ao CDI 2021/2022; Item 4) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos, assim, superado o item 1. Ato contínuo, item 2, o Gerente do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de agosto de 2020, afirmando que pelo segundo mês consecutivo as entradas de caixa foram levemente superiores às saídas, com destaque para as seguintes receitas: serviços prestados à SIURB (contratos de apoio técnico), Secretaria de Cultura (obras remanescentes do Edifício Sampaio Moreira) e Secretaria de Governo (serviços prestados em 2018), operações urbanas e mobiliário urbano. Afirmou-se que, observado o fluxo do caixa, até o final do ano poderá haver um déficit de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), considerando que, por ora, ainda não há resposta quanto às negociações de não repasse à Prefeitura da segunda parcela dos dividendos, tema tratado na última reunião e registrado em ata. Em seguida, abordou-se o item 3 – Esclarecimentos quanto ao CDI 2021/2022, o Gerente Financeiro da São Paulo Obras continuou a explanação com a apresentação dos projetos que a São Paulo Obras pretende fiscalizar nos anos de 2021 e 2022. A exposição, por fins didáticos, foi separada da seguinte forma: mobilidade urbana, equipamentos (Culturais, Esportivos e Urbanos) e Operações Urbanas. Neste prisma, quanto à Mobilidade Urbana, foi destacado os seguintes empreendimentos: Corredor Aricanduva; Requalificação da Avenida Itapecerica da Serra; Requalificação da Avenida Imirim; Requalificação da Avenida Amador Bueno; Requalificação da Avenida Santo Amaro; Requalificação da Avenida Interlagos; Ponte Graúna-Gaivotas; ligação Viária Pirituba-Lapa; e



Chucri-Zaidan, com a indicação das datas de início e término de cada um dos empreendimentos, bem como dos valores individualmente. No que tange à segunda categoria foram elencados as seguintes intervenções: Praça das Artes; Requalificação dos Calçadões (Triângulo Histórico); Calçadão – Quadrilátero República; Autódromo José Carlos Pace; Museu da Cidadania (SMC – Galeria Prestes Maia); e Gerenciamentos, Minhocão – Acessos. Destaca-se que o Presidente do Conselho questionou acerca dos Calçadões do Triângulo Histórico, e a Diretoria, por sua vez, afirmou que o projeto executivo está na fase de finalização, porém, segundo a Secretaria de Governo não há previsão de obras para esse ano, tampouco qualquer doação do Banco Santander. Outra questão levantada diz respeito às obras do Museu da Cidadania, indagando-se se estas estão ou não incluídas na concessão do Vale no Anhangabaú, sendo esclarecido que no Edital incluiu-se a possibilidade do concessionário assumir a execução das obras e gestão do museu, justamente para que não haja futuro conflito na administração do museu e na Galeria Prestes Maia, que ocuparão o mesmo espaço, porém, ressaltou-se não foi detalhada a equação econômica dos gastos. Assim, acordou-se que os termos exatos do Edital serão repassados à Diretoria para que não se dispenda recursos em uma licitação para obra e recuperação de um espaço que o setor privado poderá realizar. Por conseguinte, com indicativos numéricos também detalhados, foram citados os empreendimentos que englobam as Operações Urbanas, quais sejam: Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB), Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE), Operação Urbana Consorciada Faria Lima (OUFL), Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB). Na sequência, discorreu-se acerca das Inspeções e Recuperações das Obras de Arte Especiais – OAEs, com previsão de desembolso total nesses projetos da ordem de R\$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões) para o ano de 2021 e R\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões) para 2022. Visto isso, passou a análise de como esses projetos impactarão nas contas da São Paulo Obras, demonstrando-se de forma detalhada o resultado estimado das receitas provenientes das taxas de administração e fiscalização. Encerrada a apresentação, e diante dos valores apresentados, o Presidente do Conselho reforçou a importância em resolver a questão do desembolso de dividendos neste exercício de 2020, lembrando que os Conselheiros Antônio Carlos e Guilherme Bueno, juntamente com a São Paulo Obras estão conduzindo as negociações sobre esse tema, com boa perspectiva de solução. Antes de encerrar, mais uma vez, a Diretoria da empresa agradeceu e elogiou o auxílio do Colegiado nos trabalhos de





solução dos dividendos, ressaltando que o apoio de ambos os Conselheiros acima citados tem sido extremamente importante para toda a Administração. Após, como os senhores Conselheiros aquiesceram com os esclarecimentos e informações apresentadas, os trabalhos foram encerrados, e, eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO

BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ

EDSON COELHO ARAÚJO FILHO

GUILHERME BUENO DE CAMARGO

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

*ausência justificada*

*MM*  
Marília R. F. Martins  
Advogada  
SP Obras

VALTER LUIZ VENDRAMIN

VITOR LEVY CASTEX ALY

WILSON PEDROSO JÚNIOR